

Ministério da Igualdade Racial**GABINETE DA MINISTRA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo SEI/MIR nº 21290.204034/2023-28. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial; a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI) e o Banco do Brasil S.A. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a formação de 150 (cento e cinquenta) pessoas por meio da participação em curso on-line, denominado Certificado em Estudos Afro-Latino-Americanos, cujas vagas serão destinadas a servidores da Administração Pública Federal direta e empregados públicos do Banco do Brasil S.A., com foco em desigualdades raciais e funcionamento do Estado Brasileiro, conforme as especificações estabelecidas neste ACORDO e no plano de trabalho em anexo. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura dos participantes, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participantes para a execução do presente ACORDO. Data da Assinatura: 08 de março de 2024. Signatários: Anielle Francisco da Silva - Ministra de Estado da Igualdade Racial, Alexandre Rocha Santos Padilha - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Mariana Pires Dias - Diretora de Gestão da Cultura e de Pessoas - Banco do Brasil S.A.

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL****RETIFICAÇÃO**

Espécie: Extrato do Termo de Convênio no 911472/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 15, de 21 de janeiro de 2022, Seção 3, página 25, onde se lê: Vigência: 30 meses; leia-se: Vigência: 36 meses.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 879718/2018**

Processo nº 59100.000171/2018-91. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de São Bento, no Estado da Paraíba, CNPJ/MF nº 09.069.709/0001-18. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 13/09/2024 Data e assinatura: 11/03/2024 Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica CPF nº ***.335.625-** e Jarques Lúcio da Silva II - Prefeito Municipal CPF nº ***.825.074-**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021; Processo: 59000.000683/2022-61, Contrato administrativo nº 49/2021, Contratante: A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar, Sala 902, CEP: 70.067-900, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Segurança Hídrica, GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 30***391 - SSP/SE, e do CPF/MF nº ***.335.625-**, nomeado pela Portaria nº 1.854, publicada no Diário Oficial da União de 1 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência, por força da Portaria nº 2.708, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021 - Seção 01, com fundamento no § 8º do Artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e de acordo com o Parecer Técnico nº 13/2024/CGRB/DRHB/SNSH, parte integrante do Processo Administrativo nº 59000.017506/2021-33, bem como, no que consta no item 15 do Termo de Referência do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2020 - SNSH, bem como a Cláusula Sexta - Reajuste de Preços do Contrato Administrativo nº 49/2021-MIDR, firmado com a EMPRESA FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, resolve apostilar o índice de reajuste para o aludido contrato no percentual de 12,769% (doze inteiros setecentos e sessenta e nove centésimos por cento) aplicados sobre o valor contratado (P0), para o período compreendido entre Dezembro/2021 a Dezembro/2022; Dezembro/2022 a Dezembro/2023

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501.004907/2023-24. Pregão Nº 26/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratada: 06.259.738/0001-54 - SYS COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de micro-estação de reparo e manutenção de bicicletas em ambiente externo e público. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/03/2024 a 11/03/2025. Valor Total: R\$ 115.200,00. Data de Assinatura: 11/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 02501.003427/2023-49; Espécie: Termo de Contrato nº 002/2024/ANA - PROGESTÃO III; Contratante: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, como Entidade Estadual; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH; Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO (3º Ciclo), na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais; Valor: até R\$ 7.000.000,00; Vigência: até 30/9/2028, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 5/3/2023.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**----- EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

12/2024 DNOCS/CEST/BA Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0007-39 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU/BA, CNPJ 14.195.358/0001-21; Objeto: O presente Acordo de cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Prefeitura para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 1 (Uma) RETROESCAVADEIRA PÁ CARREGADORA FRONTAL | NOTA FISCAL Nº 000.060.458 SÉRIE 1 | MARCA: XCMG | CHASSI: XUG08703HRPA02276 | SIADS:

23045201 |EMPRESA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 11/03/2024; Assinam: Rafael Guimarães de Carvalho, Coordenador Estadual do DNOCS, na Bahia e Leonardo Barbosa Cardoso, Prefeito Municipal; Processo nº 59404.000202/2024-37.

46/2024 DNOCS/CEST/BA Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0007-39 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL/BA, CNPJ 13.682.299/0001-53; Objeto: O presente Acordo de cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Prefeitura para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 1 (Uma) RETROESCAVADEIRA PÁ CARREGADORA FRONTAL | NOTA FISCAL Nº 000.060.457 SÉRIE 1 | MARCA: XCMG | CHASSI: XUG08703LRPA02275 | SIADS: 23045200 |EMPRESA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 11/03/2024; Assinam: Rafael Guimarães de Carvalho, Coordenador Estadual do DNOCS, na Bahia e Barbara Suzete de Sousa Prado, Prefeita Municipal; Processo nº 59404.000215/2024-14.

COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE**AVISO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Extrato de Justificativa:

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, por sua Coordenadoria Estadual em Sergipe, CGC nº 00.043.711/0012-04 em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa do chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, a seguinte Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS POVOADOS SERRADINHA E MUCAMBO - ASPOSERMUC/SE; CNPJ nº 13.945.290/0001-98, para formalização direta de Acordo de Cooperação visando à execução de Projetos de Apoio a Pequenos Agricultores Rurais do município de Nossa Senhora da Glória no Estado de Sergipe, e nesse sentido torna público o extrato da justificativa, com publicação nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para o e-mail: daniel.silva@dnocs.gov.br; Processo nº 59414.000055/2024-86.

Aracaju/SE, 12 de março de 2024.
DANIEL REZENDE CAMPOS SILVA
Coordenador da CEST/SE

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 59336.000414/2020-41; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo Aditivo ao Convênio TRANSFEREGOV nº 898221/2020, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE URUÇUCA/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.160.378/0001-67, 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, domiciliado em RECIFE/PE; e do Município, MOACYR BATISTA DE SOUZA LEITE JUNIOR, Prefeito, domiciliado no Município de Uruçuca/BA; 3) Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do convênio por mais 120 dias; 4) Prazo de vigência: 18 de julho de 2024; 5) Data da Assinatura: 12/03/2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 59501.000009/2024-06. ESPÉCIE: Contrato nº 0.0338.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa GAID Construções Ltda. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, e encontra-se descrita e caracterizada no Termo de Referência / Especificações Técnicas e quantificada nas Planilhas de Custos, que é parte integrante do Edital PE SRP nº 24/2023. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato e execução dos serviços será contados em dias consecutivos, conforme estabelecido no item 11 do Termo de Referência, anexo I do Edital SRP nº 24/2023, ambos contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, estando ai incluídos os 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos serviços. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 16.315.296,40 (dezesseis milhões e trezentos e quinze mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), obedecidos os preços unitários constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos correrão à conta dos programas de trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional Nacional e 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura e estão assegurados através das Notas de Empenho nº 2023NE440492, 2023NE440493, 2023NE440495 e 2023NE440499, datadas de 28 de dezembro de 2023, constantes às peça 03/06 (eDOCs 0B71B9E4, 0E21FEFA, 0E96E33B e 67DA9568), respectivamente, do Processo Administrativo nº 59501.000009/2024-06. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - CODEVASF. JOSÉ AROLDO ALVES - Gaid Construções LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59501.000006/2024-64. ESPÉCIE: Contrato nº 0.0347.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Construtora JMT Ltda. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, em vias de municípios inseridos na mesorregião do Agreste Pernambucano, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, e encontra-se descrito e caracterizado no Termo de Referência / Especificações Técnicas e quantificado nas Planilhas de Custos, que é parte integrante do Edital PE SRP nº 16/2023. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato e execução dos serviços será contados em dias consecutivos, conforme estabelecido no item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital SRP nº 16/2023, ambos contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, estando ai incluídos os 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos serviços. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 11.476.078,38 (onze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos), obedecidos os preços unitários constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.608.2217.00SX. 0001 - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado - Nacional e nº 15.451.2217.00VH0001 - Apoio para Desenvolvimento Regional, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e de Infraestrutura - AD. e estão assegurados através das Notas de Empenho nº 2023NE440501, datada de 28 de dezembro de 2023, e 2º 2023NE440527, datada de 29 de dezembro de 2023, constantes



às peças 03/04 (eDOCs BC729D23 e B995C7FC), respectivamente, do Processo Administrativo nº 59501.000006/2024-64. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - CODEVASF. MIKAEL COUTINHO XAVIER - Construtora JMT LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.003134/2023-99.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0397.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Consmara Engenharia Ltda. OBJETO: Elaboração de ensaios, laudo técnico de avaliação e projeto estrutural de sistema elevado em concreto armado sobre a margem do rio Amazonas na cidade de Santana-AP. Os Serviços objeto deste Contrato encontram-se descritos e caracterizados no Termo de Referência (ANEXO II), que é parte integrante do Edital. PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto deste Edital é de 4 (quatro) meses consecutivos, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, conforme especificado no Termo de Referência, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. No prazo acima estão incluídos o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para análise e aprovação de cada um dos produtos previstos no termo de referência, a partir do seu recebimento por parte da CODEVASF; objetivando a edição e o fornecimento da versão definitiva pelo Licitante vencedor. A restituição da versão com a indicação de ajustes por parte da CODEVASF deverá ser realizada concomitantemente com a correção dos volumes, por sistema, objetivando dar mais agilidade ao processo. O prazo para vigência do contrato é de 6 meses, contados a partir da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), obedecidos os preços globais constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 20.607.2217.21DJ.0001 - Estudos e Projetos para implantação de Projetos Públicos de Irrigação- Nacional - Categoria Econômica 4, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, conforme nota de empenho 2023NE440588. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - CODEVASF. ALBERTO BOMJARDIM PORTO - Sócio-Administrador - CONSMARA ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.003638/2023-17.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0398.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Carplan Engenharia e Projetos Ltda. OBJETO: Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), projeto básico e projeto executivo para a requalificação da rua Cláudio Lúcio Monteiro e para o complexo rodoviário Orla do Polo Norte, Município de Santana - AP. Os Serviços objeto deste Contrato encontram-se descritos e caracterizados no Termo de Referência (ANEXO II), que é parte integrante do Edital. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 9 (nove) meses consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. Neste prazo estão incluídas as seguintes etapas: Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho. Execução do objeto do Termo de Referência. No prazo de execução estão incluídos o prazo máximo de 15 (quinze) dias para análise e aprovação dos produtos, a partir do seu recebimento; e de trinta (trinta) dias para análise e aprovação da Minuta do Relatório Final por parte da CODEVASF, também a partir do seu recebimento pela Fiscalização; objetivando a edição e o fornecimento da versão definitiva pelo Licitante vencedor. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. Neste prazo está incluído o período de até 30 dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos serviços. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), obedecidos os preços globais constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no estado do Amapá - Categoria Econômica 4, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, conforme nota de empenho nº 2023NE440589. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - CODEVASF. CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA - Sócio-Administrador - CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.000314/2024-08.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0403.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa LB Construções Ltda. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em vias dos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari (lote 1) e Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Ferreira Gomes, Serra do Navio, Pracuúba, Tartarugalzinho, Cutias, Amapá, Calçoene e Oiapoque (lote 2), inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, conforme quantitativos estimados na planilha de custos e abaixo discriminados: Lote 1: Pavimentação asfáltica com CBUQ nos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari; Os serviços objeto deste Contrato encontram-se descritos e caracterizados no item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 73/2023. PRAZO: O prazo para vigência do SRP será de 12 (doze) meses. Os prazos de vigência e de execução dos contratos, firmados a partir do presente SRP, será de 12 meses a da emissão da Ordem de Serviço, contado em dias consecutivos. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 23.697.118,37 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos) obedecido ao preço global constante da Proposta de Preços da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta de créditos do programa de trabalho 20.608.2217.00SX.0001-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. Dotação a empenhar: R\$ 00,00. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 00,00. Notas de Empenho nº 2023NE440423 e nº 2023NE440597. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - CODEVASF. FRANCISCO GOMES BARBOSA JÚNIOR - LB Construções Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.000317/2024-33.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0406.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa LB Construções Ltda. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias dos municípios de Mazagão, Santana, Macapá e Itauba inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, conforme quantitativos estimados na planilha de custos e abaixo discriminados: Lote 2: Pavimentação em bloco intertravado de concreto. Os serviços objeto deste Contrato encontram-se descritos e caracterizados no item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 90/2023. PRAZO: O prazo para vigência do SRP será de 12 (doze) meses. Os prazos de vigência e de execução dos contratos, firmados a partir do presente SRP, será de 12 meses a da emissão da Ordem de Serviço, contado em dias consecutivos. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.696.377,44 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), obedecido ao preço global constante da Proposta de Preços da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta de créditos do Programa de Trabalho nº 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional Nacional, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. Nota de empenho nº 2023NE440626. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - CODEVASF. BRENO BARBOSA CHAVES PINTO - LB Construções Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.000319/2024-22.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0419.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa LB Construções Ltda. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias dos municípios de Mazagão, Santana, Macapá e Itauba inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, conforme quantitativos estimados na planilha de custos e abaixo discriminados: Lote 2: Pavimentação em bloco intertravado de concreto. Os serviços objeto deste Contrato encontram-se descritos e caracterizados no item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 90/2023. PRAZO: O prazo para vigência do SRP será de 12 (doze) meses. Os prazos de vigência e de execução dos contratos, firmados a partir do presente SRP, será de 12 meses a da emissão da Ordem de Serviço, contado em dias consecutivos. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 13.982.008,20 (treze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oito reais e vinte centavos) obedecido ao preço global constante da Proposta de Preços da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta de créditos do Programa de Trabalho nº 20.608.2217.00SX.0001-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. Notas de Empenho nºs: 2023NE440541; 2023NE440572; 2023NE440627; 2023NE440628; 2023NE440639; 2023NE440640 e 2023NE440641. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - CODEVASF. BRENO BARBOSA CHAVES PINTO - LB Construções Ltda.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação de Resultado de Julgamento/ Pregão Eletrônico
ESPÉCIE: No RESULTADO DE JULGAMENTO do EDITAL Nº 95/2023 -- RDC ELETRÔNICO Nº 95/2023 - UASG 195006, Processo 59511.000121/2023-39-e, publicado no DOU edição nº 10, seção 03, página 91, do dia 15 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

HIDROBR CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 19.368.145/0001-78, para o item único, no valor total de R\$ 2.885.486,89 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); perfazendo a ata o valor global de R\$ 2.885.486,89 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); detalhamento conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sites: WWW.GOV.BR/COMPAS, WWW.CODEVASF.GOV.BR.

LEIA-SE:

CONSÓRCIO HIDROBR-FAHMA, composto pelas empresas: HIDROBR CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 19.368.145/0001-78, E FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.741.423/0001-00, para o item único, no valor total de R\$ 2.885.486,89 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); perfazendo a ata o valor global de R\$ 2.885.486,89 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); detalhamento conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sites: WWW.GOV.BR/COMPAS, WWW.CODEVASF.GOV.BR.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da CODEVASF

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2023, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.001916/2023-93-e. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhões e caminhonetes pick-up's 4x4 diesel, para atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf, no Estado de Tocantins. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 119/2023 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 10.024/19 e nº 7.174/10, nº 8.538/15, 7.892/13 e 10.024/19. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 09/02/2024, seção 3, página 104 e autorizado pelo Diretor Presidente da CODEVASF, constante à peça 152 do Processo nº 59500.001916/2023-93-e. ASSINATURA: 28/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDORES: AGUA BRANCA PARTICIPACOES LTDA., CNPJ 24.918.880/0001-48, PARA OS ITENS 12, 17, 18, 19, 20 E 22; DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 34.263.393/0001-48, PARA OS ITENS 15 E 16; ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., CNPJ 36.519.422/0001-15, PARA OS ITENS 01, 03, 09, 11 E 13; ASUKA MOTORS LTDA, CNPJ 12.958.618/0001-48, PARA O ITEM 21; METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 31.262.616/0001-64, PARA OS ITENS 08 E 10; TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS TRANSMISSOES MOTORES PECAS E SERVICOS LTDA., CNPJ 19.111.055/0001-05, PARA OS ITENS 05 E 06; TECAR DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA, CNPJ 28.567.438/0002-56, PARA O ITEM 21. O valor global desta ATA é de R\$ 39.847.816,00 (trinta e nove milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.000040/2023-49
ESPÉCIE: Contrato nº 1.1133.00/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.892.959/0001-03. OBJETO: serviços técnicos de sondagens na área de atuação da 1ª/SR da CODEVASF. VALOR: 100.000,00. Prazo: 425 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº ***.021.516-**, e pela contratada o Sr. Paulo Henrique Mazoni, CPF nº ***.537.751-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.000370/2021-72-e
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.818.03/2021, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 13.372.492/0001-98. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, contados a partir de 11/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº ***.021.516-**, e pela contratada o Sr. Homero Moreira Mendes, CPF nº ***.281.136-**.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 59510.000280/2022-62
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável nº 1.1115.01/2021, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.563.802/0001-63. OBJETO: pavimentação em CBUQ em vias dos municípios de João Pinheiro/MG, Lagoa Grande/MG, Arapuá/MG, Largamar/MG, Guarda-Mor/MG, Tiros/MG e Varjão de Minas/MG. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº ***.021.516-**, e pela contratada o Sr. Antônio Carlos Del Castilho, CPF nº ***.700.598-**.

